



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51

DECRETO Nº 028/2017

Goiatins 09 de Novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NO DIA 13 DE  
NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** Ponto Facultativo o dia 13 de Novembro em Subsequência as comemorações ao aniversário de Goiatins-To.

**DECRETA:**

Art. 1º. E, ponto facultativo em todas as repartições públicas municipal, no dia 13 de Novembro de 2017 em Subsequência as Comemorações ao Aniversário da cidade. Exceto as repartições que carece de atendimento contínuo e emergencial.

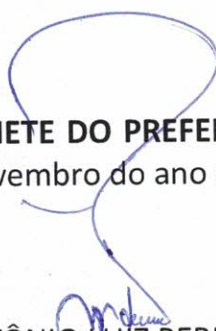
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no placar oficial desta municipalidade.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS-TO,**  
aos 09 dia do mês de Novembro do ano de 2017.

  
ANTÔNIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Montano Nunes nº 001  
Telefone 63-3469-1494